



Prefeitura do Município de São Pedro

de 20 de agosto de 2020.

Lei n.º 4.130

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$962.076,19 (Novecentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais, dezenove centavos) e dá outras providências”.

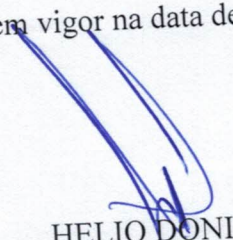
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, de um crédito suplementar no valor de R\$962.076,19 (Novecentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais, dezenove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO E ANULAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64- EXCESSO
 Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64- ANULAÇÃO

DOTAÇÕES QUE SERAO SUPLEMENTADAS			
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0037.1.088- Impl Sist Setor Colinas,Alpes,N Est e Cent (716) 44.90.51- Obras e Instalações FR2 CA .100.0170-CONV IMPLANT SISTEMA DE SETORI- ZACÃO COLINAS	Excesso		611.797,19
17.512.0037.2.042- Manutenção do Serviço de Água e Esgoto (728) 33.90.30- Material de Consumo-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição Excesso	50.279,00 150.000,00	
(731) .33.90.39- Outros Serv.Terc.P.Jurídica CA .110.0000-GERAL	Excesso		150.000,00
TOTAL			962.076,19
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS			
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
17.512.0037.2.114-Implantação de Macromedidores (738) 44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição		10.000,00
17.512.0037.2.115-Renovação da Frota de Maq.e Veículos (739) 44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição		400,00
17.512.0037.2.116-Renovação de Equip.Motobombas (740) 44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição		20.000,00
17.512.0037.2.117- Modernização de Mobiliários e Equip.Informática (741) 44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente-FR4 CA .110.0000-GERAL	Anulação Transposição		19.879,00
EXCESSO FR2			611.797,19
EXCESSO FR4			300.000,00
TOTAL			962.076,19